



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 28 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 002/2023

De: Supervisão Administrativa

Para: Compras.

1. MATERIAL:

Capachos com logomarca da empresa.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- Fibra de Vinil entrelaçada;
- Costado de borracha antiderrapante;
- Lavável;
- Eficaz na retenção de sujeira;
- Espessura 10mm com 90 de altura.
- Cor cinza;
- Com logomarca do CEAP-SOL conforme modelo.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material será destinado para áreas do Ceap-sol com objetivo de evitar ao máximo a entrada de sujeiras no local. E renovação da logo da Instituição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

02 Modelos.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



1° Medindo : 1,20 x 0,90 – 7 unidades.

2° Medindo :2,00 x 1,0 – 1 unidade.

Totalizando: 8 unidades , de dois tamanhos citados acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio- CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG –

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Raiany Caroline Araujo de Carvalho
CPF: ***.655.261-**
Data: 28/11/2023 16:14:29 -03:00

MUNDO DIGITAL

Raiany Caroline Araujo de Carvalho
Supervisora Administrativa
COREN-GO 602.984
CEAP-SOL

Esse documento foi assinado por Raiany Caroline Araujo de Carvalho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://imundo.easydocmd.com.br/validade/GDF6Y-CXRMX-ETFUM-77RXD>

77RXD